

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2023, nesta Comarca de Barra do Piraí do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no Cartório 1ª Vara, conforme a r. sentença de fls. 204/207, proferida nos autos do processo nº 0003334-34.2014.8.19.0006, que nomeou Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 26.462.040/0001-49, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 97 - 8º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-005, representada pela Dra. Jamille Medeiros de Souza, inscrito na OAB/RJ sob o nº 166.261, como Administradora Judicial da Falência de TONY CARDOSO DA CUNHA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.948.444/0001-71 o qual firmou o presente com fulcro no artigo art. 33 da Lei nº 11.101/2005, para aceitar o compromisso, prometendo honrar com suas atribuições, agindo com boa e sã consciência, sem dolo nem malícia, empregando o zelo e a diligência necessárias para desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes. Para constar, lavro o presente termo que vai por mim assinado. Eu, Samuel Gonçalves Ebias, Chefe e Serventia, matrícula nº 01/31212, subscrevo.

  
Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados  
CNPJ nº 26.462.040/0001-49  
Jamille Medeiros de Souza  
OAB/RJ nº 166.261